



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/02/2022. Publicação: 25/02/2022. Edição nº 040/2022.

- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- o) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- p) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 27/2022)

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IMPERATRIZ

VAGA	Resultado da Opção	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
32	Imperatriz	Deficiente- não teve- Geral	38	ELLEN LORRAYNE DE SOUSA ESCOCIO SILVA	9,05

assinado eletronicamente em 23/02/2022 às 10:24 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDT-GPGJ - 282022

Código de validação: 5B71D3BBA3

EDITAL Nº 28/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

## CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOTRIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer às sedes das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinheiro, no período de 03 a 14 de março de 2022, mediante agendamento prévio pelo telefone (98) 3381-3340, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado Militar;
- f) 2 (duas) Fotos 3x4;
- g) comprovante de Residência;
- h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- o) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- p) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/02/2022. Publicação: 25/02/2022. Edição nº 040/2022.

q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 28/2022)

## PROMOTRIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO

VAGA	Resultado da Opção	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL	CLAS. Geral
11	Pinheiro	Geral	20	EVILYN KANANDA TAVEIRA RODRIGUES	8,2	

assinado eletronicamente em 23/02/2022 às 10:24 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ELEIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, deliberou acerca da eleição destinada a compor a lista triplíce, com vista à escolha do Procurador-Geral de Justiça para o mandato do biênio 2022/2024, nos termos do § 2º, do artigo 7º da Lei Complementar nº 13/91 e alterações posteriores, a ser regida pelas disposições constantes na seção III, do Capítulo IV, do Título III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, designando a sua realização para acontecer no dia 23 de maio de 2022, das 8 às 15 horas, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, sita na Av. Prof. Carlos Cunha, 3.261, Calhau, São Luís/MA, mediante voto eletrônico, ficando de já para ela convocados os eleitores habilitados, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça em efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Faz saber, mais, que na mesma sessão foi instituída comissão para conduzir o processo eleitoral, composta pelos Procuradores de Justiça: Dr. José Antonio Oliveira Bents – Presidente, Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França, Dra. Flávia Tereza de Viveiros Vieira, como titulares, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, como suplente.

Faz saber também, por fim, que, para tanto, os candidatos à eleição deverão inscrever-se através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, protocolado no serviço próprio da Procuradoria Geral de Justiça via DIGIDOC, no período compreendido entre os dias 07 a 11 de março de 2022, das 8 às 23:59 horas.

Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de fevereiro de 2022.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## EXTRATO

### ETC-GPGJ – 32022

Código de validação: BA5106452B

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº03/2022- CAJARI/MA.

CONVENIENTES – O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de CAJARI-MA, representada pelo Prefeito Municipal CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA.

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, os quais serão designados para execução de tarefas de natureza técnica e administrativa no âmbito de suas competências e atribuições junto às unidades administrativas e/ou órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação no D.O.E, podendo ser renovado por acordo das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 8º, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 25 de outubro de 1991.